

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 211/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 30 de abril de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.888/2024**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor o não prosseguimento** do Projeto de Lei nº 9.888 de 16 de abril de 2024 que tramita nessa casa legislativa pelas razões que passa a expor:

I. Conforme **art. 1º** do referido projeto ficaria denominada **RUA DO PAPA-CAPIM** a Rua Projetada R-07, localizada no Lot. Carlota Ferreira de Souza, nesta cidade de Caruaru-PE.

II. Após consulta ao registro dos logradouros do perímetro urbano verificou-se que já existe uma artéria denominada de Rua Papa-Capim, através da **Lei nº 5.923 de 10 de Julho de 2017**, localizada nos Loteamentos Vila Andorinha I (Planta 271) e Vila Andorinha II (Planta 322), situada no bairro Andorinha.

Art. 1º Fica denominada de Rua Papa-Capim, o trecho formado pela atual Rua Projetada nº 10 (Planta 322) e pela atual Rua Projetada nº 06 (Planta 271), a qual tem início entre o Lote 4 da quadra P (Planta 322) e o Lote 1 da Quadra R (Planta 322) e fim entre o lote 27 da quadra H (planta 271) e o lote 14 da quadra J (planta 271), constante nos loteamentos Vila Andorinha I (Planta 271) e Vila Andorinha II (Planta 322), nesta cidade de Caruaru-PE.

III. Segue abaixo a imagem que indica o trecho da RUA PAPA-CAPIM, de acordo com a redação do art. 1º da Lei nº 5.923/2017.



Imagem referente à Rua Papa-Capim, localizada no bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Assim, este Departamento, entende pela não possibilidade de regulamentação de uma artéria com denominação legal dada a outra, conforme as razões de fato e de direito acima elencadas, propondo, portanto, o não prosseguimento da referida matéria em âmbito legislativo, a fim de evitar equívocos de endereçamento e eventuais erros nos registros públicos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Marcelo Fernandes Tabosa
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ECA-6C7F-3254-FF1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 30/04/2024 16:00:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO FERNANDES TABOSA (CPF 046.XXX.XXX-85) em 02/05/2024 08:24:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/1ECA-6C7F-3254-FF1A>